PORTARIA Nº 021/2013

"Concede férias regulamentares a Servidor e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa/MT, Senhor José Ari Zandoná, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

Resolve:

Art. 1º *- Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora* ***Adriana Marmet Rodrigues de Moura****, matricula nº.: 00012, inscrita na cédula de identidade de nº.: 0260971-6 SSP/MT e portadora do CPF nº.: 791.851.851-9,1 referente ao período aquisitivo compreendido de 13/05/2012 à 12/05/2013, que serão gozadas a partir de 04/11/2013 à 23/11/2013, com retorno previsto para 25/11/2013.*

§ Único *– Fica a Secretária Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7º, Inciso XVII, da Constituição Federal.* Sendo 10 (dez) dias transformados em pecúnia, nos termos do art. 73, da Lei Complementar nº 009/2000.

Art. 2º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala da Presidência, 30 de Outubro de 2013.

JOSÉ ARI ZANDONÁ
Presidente

JONATHAM SILVEIRA ROBERTO
Vice-Presidente

GILNEI MACARI
1º Secretario

Publique-se

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Publicado na data supra e no local de costume.

31 / 10 / 2013

Kelly - Amm.